



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5152/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Presidente Prudente
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Período	09/2024
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	***.781.828-**
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 9.631.434,13	R\$ 962.231.377,42	1,0009%	1,0009%
9/2024	R\$ 9.758.168,35	R\$ 983.621.813,68	0,9921%	1,0009%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 0,9921%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.070.275,82
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 72.467,45
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 807.135,39
(-) Valores Restituíveis	R\$ 207.990,47
(=) Liquidez do Período	R\$ -17.317,49
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 3.700.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 4.032.682,51
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -350.000,00

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Transferência total da Prefeitura no exercício (A)	R\$ 10.700.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo (B)	R\$ 0,00
Total líquido disponível (C = A - B)	R\$ 10.700.000,00
Encargos Patronais (D)	R\$ 1.164.692,84
Verbas Indenizatórias(*) (E)	R\$ 0,00
Despesa total com pessoal e encargos (F)	R\$ 7.189.559,39
Despesa total com folha de pagamento (G = F - E - D)	R\$ 6.024.866,55
Despesa com folha de pagamento (H = G - B)	R\$ 6.024.866,55

Despesa com folha/Transferências líquida (I = H/C)	56,31%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 56,31%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988

2.5 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 735.244.415,26
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 847.791,18
Limite art.29, VII da CF/88	5,00%
Apuração do limite (com CIP)	0,12%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,12%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.6 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	226692
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 735.244.415,26
Percentual Máximo Permitido	6,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 44.114.664,91
Total de despesas do exercício (já excluídos os gastos com inativos)	R\$ 10.367.317,49
Percentual Apurado (com CIP)	1,41%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,41%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

Data da Geração: 08/11/2024
Hora da Geração: 22:18:47